



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PELA PORTARIA 125 QUE DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNOU COMISSÃO SINDICANTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **AUGUSTO FRASSETTO NETTO**, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas em todo ordenamento jurídico, bem como previsão dos arts. 72 e 92, inciso II, Alínea ‘d’ da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias o prazo constante da Portaria nº 125, que determinou a Instauração de Sindicâncias individualizadas para compreensão dos fatos ocorridos junto aos fatos discutidos junto aos Processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mais precisamente e-TCE-SP 007082.989.18-7; 007425.989.18-3; 16713.989.19-2, 00021418.989.22-4 e 00021491.989.22-4, podendo ser prorrogado por igual período quantas vezes se fizerem necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra Azul, 04 de agosto de 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Sugerido e Conferido por:

CARLOS AUGUSTO MANELLA RIBEIRO
OAB/SP 278.733